



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2018.1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018 NO CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

A Coordenação de Ensino do IFPB - Campus Avançado Cabedelo Centro, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 2ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o primeiro semestre letivo de 2018**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO - PSCT Subsequente 2018.1**, conforme [Edital Nº 109/2017, de 12 de setembro de 2017 \(e suas alterações posteriores\)](#), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 2ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o primeiro semestre letivo 2018 modalidade presencial do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT SUBSEQUENTE 2018.1, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT SUBSEQUENTE 2018.1.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
- 1.5 Os candidatos classificados e listados no resultado final que concorrem aos **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO** serão convocados para realização de matrícula **apenas** para o primeiro semestre letivo de 2018, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas ofertadas no Edital de Abertura; **portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.

2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de concorrência.

2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com a Coordenação de Ensino deste Campus.

2.2.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) preencher todos os itens do **Formulário de Pré-matrícula** eletrônico através do **Portal do Estudante do IFPB** e disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> e ao final do preenchimento dos formulários, o candidato será direcionado para impressão o Formulário de Pré-matrícula, para em seguida realizar a entrega da documentação exigida (**item 5**) durante o cronograma e local (**item 4**) estipulado neste Edital.

- a) Para preenchimento, eletrônico, das informações solicitadas no **Formulário de Pré-matrícula** o candidato deverá seguir as instruções constantes no tutorial com as devidas orientações e disponível no seguinte endereço eletrônico: https://estudante.ifpb.edu.br/static/files/tutorial_do_candidato.pdf
- b) No ato do preenchimento das informações, o candidato precisará do e-mail cadastrado na etapa de inscrição do PSCT Subsequente 2018.1.
- c) Em hipótese alguma será aceita informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- d) O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Pré-matrícula; ou o seu representante legal quando o candidato aprovado for menor de idade.
- e) O IFPB não se responsabiliza por falta de preenchimento do Formulário de Pré-matrícula via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

2.3 **Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação**, salvo nos casos de regulamentação específica.

2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;

2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
a) pré-matrícula; e
b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT Subsequente 2018.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com este Campus da instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a COEN - Coordenação de Ensino.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos ou acrescentados tais nomes no edital de confirmação de matrícula da chamada correspondente.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Avançado Cabedelo Centro publicará nova chamada através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 A **manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária e/ou para outras modalidades de ações afirmativas, quando ofertadas e que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	22 a 24 de janeiro/2018 Retardatários: 25 de janeiro/2018
Análise da Documentação	26 a 30 de janeiro/2018
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	31 de janeiro/2018
Prazo para Recursos	01 de fevereiro/2018
Resultado dos Recursos	02 de fevereiro/2018

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Subsequentes 2018.1	- Transações Imobiliárias - Serviços Jurídicos - Guia de Turismo (Cabedelo Centro)	09h às 12h 14h às 17h

End.: Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/nº Centro – CEP 58.100-222 – Cabedelo/PB
Contato: (83) 9 9117-4053

NÚCLEO AVANÇADO DE LUCENA

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnico Subsequente 2018.1	- Guia de Turismo (Lucena)	13 às 17h

End.: Acesso à Rodovia PB 019, s/nº, Comunidade Nossa Senhora da Guia - CEP: 58.315-000 - Lucena/PB

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

*** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- a) Laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

- a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT 2018, ou seja, os meses de **AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

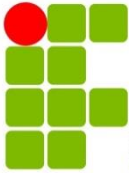
Edital Nº 04/2018, de 18 de janeiro de 2018

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT SUBSEQUENTE 2018.1:**
<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/45/RESULTADO/view>
- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro (<http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelocentro/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelocentro/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Cabedelo, 18 de janeiro de 2018.

ISABELA AUGUSTA CARNEIRO BEZERRA
Coordenadora de Ensino do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

☩ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

____/____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

CAMPUS: CABEDELO CENTRO
CURSO: Guia de turismo – Subsequente- Turno: Vespertino

Ampla concorrência

Vagas: 18

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	NOTA
21	46475	ANDREYNA FERNANDA FREIRE DE OLIVEIRA	8,1
22	58052	JOÃO PEDRO GOMES DA COSTA	8
23	55609	REGINALDO HELENO SILVA DE SOUZA	8
24	36596	MICHELLE TEIXEIRA CORREIA	8
25	43601	EDSON SOARES BARBOSA	8
26	37745	THIAGO GOMES DA SILVA	8
27	56711	JANIELLY GOMES DOS SANTOS	8
28	54635	CLARA DE VASCONCELOS MONTEIRO	7,9
29	40335	CLAUDIA REGINA DA SILVA	7,9
31	58987	DAVID WAGNER SILVA GOMES	7,8
32	49374	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	7,8
33	43931	THALITA DA SILVA OLIVEIRA	7,8
34	58784	DARLIANE DA SILVA SANTOS	7,8
35	47274	CRISTIANE DE SOUZA DANTAS	7,8
36	42335	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	7,8
37	44789	BERNARDINO MIGUEL DA SILVA NETO	7,7
38	47335	LUCAS AMBRÓSIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7,7
39	53721	JOÃO DINIZ CANANÉIA DE MELO FILHO	7,6
40	39453	VINÍCIUS GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	7,6
41	38276	TALITA RODRIGUES DE MOURA SOARES	7,6
42	44687	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	7,6
43	56059	LOIDE SABINO DA SILVA	7,6
44	43936	THAIS BATISTA TAVARES DE ARAÚJO	7,6
45	49396	CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	7,6
46	49672	FRANCIANE ELLEM MELO DO NASCIMENTO	7,5
47	40363	MARIA APARECIDA ARRUDA DOMINGO	7,5
48	38481	SHIRLEY LUIZ DE LACERDA	7,5
49	50021	JANILEIDE GOMES DO NASCIMENTO	7,4
50	43915	KARINE LOURENÇO SOARES	7,4
51	38686	GABRIELLE BARBOSA DE SOUSA	7,3
52	42544	PATRICIA DE ARAUJO FERREIRA	7,3
53	58910	BÁRBARA RYANA BARBOSA DA SILVA	7,3
54	49432	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA REGIS	7,3
55	36232	MARIA HELENA ALVES DE LIMA	7,3
56	49721	RAYSSA LUIZA SOARES DA SILVA	7,3
57	58637	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	7,2
58	49718	HUGO VIEIRA DO NASCIMENTO	7,2
60	36090	LORRAYNE RAVILA BEZERRA DA PAZ	7,1
61	47533	RANYELLE MAYANNE CANTANHEDE SANTANA	7
62	49458	ZULEIKE ELOISA SANTOS DE SALES	7

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

63	56880	JOSÉ IGOR DE OLIVEIRA BATISTA ANDRADE	7
64	47650	ALLEF DOS SANTOS DA SILVA	6,9
65	54069	ANA JESSICA CRUZ SOUZA	6,9
66	46937	DANIELA ATAIDE DE ARAUJO	6,8
67	43916	ELVIS DOS SANTOS BATISTA	6,8
68	44936	NATHALIA SUENE FORMIGA BARBOSA	6,8
69	57172	JEFFERSON GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	6,8
70	42657	MARCOS ANTHONY DA SILVA SALES	6,8
71	38361	WALAMIS DA SILVA LIMA	6,6
72	55655	ALAN VASSER DA SILVA	6,6
73	50763	ARTHAN VICTOR URBANO	6,6
74	53739	CELINA ARAUJO DO NASCIMENTO	6,5
75	59959	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	6,5
76	43926	RUAN LUCAS FRANÇA MACHADO	6,5
77	49714	IVONE MEDEIROS OLIVEIRA	6,5
78	39500	ARIENO AZEVÊDO DE ARAÚJO	6,5
79	59640	MYLENA RAMOS DOS SANTOS	6,5
80	38289	RAYSSA DA SILVA RODRIGUES GOMES	6,4
81	46248	GILDERSON DA SILVA SANTANA	6,4
82	48852	MÉRCIA MARIA ARAÚJO LUNA	6,3
83	47531	THAYANE DE BRITO BATISTA	6,3
84	38828	JENIFER ELLEN DOS SANTOS GEREMIAS PORTELA	6,2
85	50171	ANGELA REGINA RODRIGUES CARNEIRO	6,1
86	50976	ROQUE FERNANDO ALVES GOMES DE BRITO	6
87	51297	KALYNE KISLEY DE OLIVEIRA FERNANDES FERREIRA	6
88	44728	LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	6
89	45438	JONATHAN SANTOS DE FARIAS	5,9
90	46190	HORACIO MONTENEGRO DE AQUINO	5,8
91	59637	CELSO DINIZ DE OLIVEIRA	5,8
92	40267	MARCELLO ROBERTO DE OLIVEIRA	5,5
93	39215	ANDERSON BRUNO SILVA	5,4

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 03

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nota
6	36429	KAROLY CYNTHIA PERES FERNANDES	8,4
7	48054	EVELLINE AURELIANO DE OLIVEIRA	8,3
8	40335	CLAUDIA REGINA DA SILVA	7,9
9	40363	MARIA APARECIDA ARRUDA DOMINGO	7,5
10	38481	SHIRLEY LUIZ DE LACERDA	7,5
11	47533	RANYELLE MAYANNE CANTANHEDE SANTANA	7
12	49458	ZULEIKE ELOISA SANTOS DE SALES	7
13	50763	ARTHAN VICTOR URBANO	6,6
14	38289	RAYSSA DA SILVA RODRIGUES GOMES	6,4
15	50171	ANGELA REGINA RODRIGUES CARNEIRO	6,1

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 06

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nota
8	43931	THALITA DA SILVA OLIVEIRA	7,8
9	44789	BERNARDINO MIGUEL DA SILVA NETO	7,7
10	53721	JOÃO DINIZ CANANÉIA DE MELO FILHO	7,6
11	39453	VINÍCIUS GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	7,6
12	38276	TALITA RODRIGUES DE MOURA SOARES	7,6
13	43936	THAIS BATISTA TAVARES DE ARAÚJO	7,6
14	43915	KARINE LOURENÇO SOARES	7,4
15	49432	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA REGIS	7,3
16	49718	HUGO VIEIRA DO NASCIMENTO	7,2
17	54069	ANA JESSICA CRUZ SOUZA	6,9
18	43926	RUAN LUCAS FRANÇA MACHADO	6,5
19	59640	MYLENA RAMOS DOS SANTOS	6,5
20	44728	LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	6
21	39215	ANDERSON BRUNO SILVA	5,4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nota
8	5097	ROQUE FERNANDO ALVES GOMES DE BRITO	6

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 02

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nota
4	43916	ELVIS DOS SANTOS BATISTA	6,8
5	57172	JEFFERSON GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	6,8
6	42657	MARCOS ANTHONY DA SILVA SALES	6,8
7	40267	MARCELLO ROBERTO DE OLIVEIRA	5,5

CAMPUS: CABEDELO CENTRO
CURSO: Serviços Jurídicos – Subsequente- Turno: Noturno

Ampla concorrência

Vagas: 10

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	NOTA
21	36346	JÉSSICA ARAUJO DO AMARAL	8,4
23	37573	THALITA CARVALHO CARNEIRO DE LIMA	8,4
24	41861	ISRAELE DA SILVA LIMA	8,4
25	58511	RAFAEL HERMINIO DA SILVA	8,4

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

26	53677	NÚBIA VIEIRA DA SILVA	8,4
27	58449	PALOMA XAVIER DE ANDRADE	8,3
28	59243	SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA	8,3
29	56727	ANDRE LUIZ ROQUE DOS SANTOS	8,3
30	44299	GILVANETE RAMOS DOS SANTOS	8,3
31	40209	CARLOS LUCAS DEMETRIO GOMES	8,3
32	50957	FELIPHE CHARLES RODRIGUES DE ALMEIDA	8,3
33	49129	PEDRO HENRIQUE DA LUZ SILVA	8,2
34	59029	ROGERIO PEREIRA DE FRANÇA	8,2
36	42396	LUCINARA DA SILVA PEREIRA	8,2
37	43907	REBECA STHEFANNY GALBERTO DA SILVA	8,2
38	55771	MARIA APARECIDA JUVINO DE SOUSA	8,2
39	53504	MARIA CLARA DE MEDEIROS BULHOES PEREIRA DO NASCIMENTO	8,1
40	58559	KEZIA DE MELO SILVA	8,1
41	35833	MARIA DAS NEVES MENDONÇA DOS SANTOS	8,1
42	43726	LUANA ALICIA DA SILVA PHILIPPINI	8,1
43	44557	CARLA GILVANIA DE OLIVEIRA BATISTA	8,1
44	57699	LÍDIA DA SILVA SANTOS	8,1
45	50214	CLÁUDIO CEZAR MOURA CUNHA	8,1
46	45302	STEFHANY MACELA RIBEIRO DE ARAUJO	8,1
47	44532	JOSICLEIA GOMES DO NASCIMENTO	8,1
48	47455	MARÍLIA FERNANDES DA SILVA	8
49	57591	JAQUELINE DE SOUSA MACÊDO	8
50	54818	ALYNNE TATYANE DA SILVA MELO	8
51	57950	EDUARDO FIDELES DE SOUZA	8
52	45341	DANILO HENRIQUE FIDELIS DA SILVA	8
53	58192	ERICO MENDES DA SILVA PEREIRA	8
54	38387	EMILLY OSSIENIA DO VALE CHAVES PEREIRA DA CRUZ	8
55	47410	SUELLEN CRISTINA DA SILVA BATISTA	8
57	56562	GRACIENE SOARES DA COSTA RESENDE	8
58	44773	JOSEANE BRITO DA SILVA	8
59	59174	AMANDA ALVES GALDINO	8
60	47682	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA SILVA	7,9
61	37236	FÁBIO MARQUES BEZERRA	7,9
62	38175	EDJAILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	7,9
63	55678	SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO	7,9
64	41791	ALINE BARROS DA SILVA	7,9
65	42676	LIDIA PRISCILA MONTEIRO CRISTOVAO DA SILVA	7,9
66	58153	ANDRÉ PINTO CAVALCANTE DE MEDEIROS	7,9
67	46223	MANUELA RODRIGUES FRAZÃO	7,8
68	44831	ROSELIA MARIA MONTEIRO PEREIRA	7,8
69	46039	JHON ANDERSON SOUZA DA SILVA	7,8
70	44558	DÉBORA ELAINE DA SILVA FERREIRA	7,8
71	59869	GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	7,8
72	52011	ANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA ARAUJO	7,8
73	58103	JOSE IVALDO MARCELINO DA CUNHA BATISTA	7,8
74	48987	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS MARINHO	7,8

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

75	56574	AMANDA MICAELLY SILVA	7,8
76	47320	ERICA LUCIA CARDOSO MACIEL BASTOS	7,8
77	51225	JARDEL ANSELMO DE OLIVEIRA	7,8
78	48812	SERGIO SOARES BARRETO	7,7
79	43820	JÉSSICA MARIA FARIAS DA SILVA	7,7
80	38888	ARIANA SILVA VIEIRA	7,7
81	50676	ADRIANO KLEBER DA PENHA SILVA	7,7
82	44551	ELISANGELA DO NASCIMENTO SOUZA	7,7
83	59406	DJANIR FERREIRA DE OLIVEIRA	7,7
84	44701	NICOLLY JUSTINO DE BRITO	7,7
85	54066	JÉSSICA FIDELIS FELINTO	7,6
88	56410	JOSE CELIO DE LIMA	7,6
89	50163	JÉSSICA ELLEN DE LIMA MOURA	7,5
91	58023	SHEILA SANTOS FRANCELINO	7,5
92	53135	ISABELLY BARBOSA DO NASCIMENTO	7,5
93	56044	GILDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	7,5
94	45560	GEIZE KELLY JUNIOR DA SILVA	7,5
95	44087	ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO ARAUJO	7,5
97	48015	LIDIANE FRANCELINO PEDRO	7,5
98	57528	EDNA MARIA DE SANTANA	7,5
99	39286	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	7,5
100	49934	ANA ALICE FREIRE CALISTRATO	7,5
101	57717	BRUNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	7,4
102	39448	MAURICIO JOSE DE SOUZA NETO	7,4
103	54982	JOANA DARC DOS SANTOS SILVA	7,4
104	59497	DANIEL POLAKO FERNANDES MEDEIROS PEREIRA	7,4
105	43963	DANIELA BATISTA DA SILVA	7,4
106	39108	ESTANISLAU FRANCISCO LINHARES DINIZ	7,4
107	41237	THIAGO PEREIRA LOPES	7,4
108	46253	MARIANE ARAUJO DA SILVA	7,3
109	44593	MIGUEL ÂNGELO FERREIRA DA COSTA	7,3
110	51975	MICHAEL RODRIGUES CAVALCANTE	7,3
111	47621	LUANA DE SOUZA PACHECO	7,3
112	51042	GEOVANA RODRIGUES MATIAS	7,3
113	49397	JOSELITO MARQUES DA SILVA	7,3
114	57473	MARIA KLARA DE MELO	7,3
115	39274	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA COSTA	7,2
116	44174	LARISSA QUERUBINA FEMININO DE SOUZA	7,2
117	59792	ITALO AUGUSTO MENEZES DE SANTANA	7,2
118	37251	RAISSA MARIA DA SILVA	7,2
119	46907	VICTOR HUGO LISBOA MARTINS	7,2
120	40205	CLARA LIMA BORGES	7,2
121	56531	IVANILSON MARTINS FERNANDES	7,2
122	38202	JOZELIA GOMES CRISTIANO DA SILVA	7,2
123	56050	NERYT MARTINS GONÇALVES	7,2
124	42027	MARIA NATHALIA ARAÚJO DA SILVA	7,1
125	36401	HEBERTTE MATHEUS GONZAGA DA SILVA	7,1

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

126	38724	ALICE BARBOSA DA COSTA	7,1
127	43957	MARIA NAYARA DE FRANÇA DEL RIO DE ALBUQUERQUE	7,1
128	56199	ELIANE DA SILVA AMARAL	7,1
129	44233	ANTONIO DONATO FILHO	7,1
130	58612	DAYANNA CRISTINY SOUZA DE CASTRO	7,1
131	52864	NATALI DA SILVA GUEDES	7,1
132	51916	KLEVER SANDY FREIRE DE ALENCAR	7,1
133	47303	SÉRGIO FELÍCIO DO NASCIMENTO	7,1
134	46910	ADNA MACHADO SANTOS	7,1
135	44630	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	7,1
136	58771	CRISTIANE BARCELAR DOS SANTOS	7
137	52930	GIRLANE DE ANDRADE PINTO	7
138	39820	ELIZANDRA REIS DE SOUSA	7
139	47877	THIERRY ALEXANDER VALE DA SILVA DORNELAS	7
140	46623	YANNA DOS SANTOS SOUZA	7
141	54888	WALLACE FRANCISCO CABRAL DE BARROS	6,9
142	58763	NICSON NAPOLEÃO NOGUEIRA	6,9
143	45205	ELIZAMA SANTOS DA SILVA	6,9
144	49523	TEREZA RAQUEL DANTAS DE ARRUDA	6,8
145	50458	RAYSSA MARIA SANTOS DE FREITAS	6,8
146	47667	LUIZ ANTONIO CICERO SOARES SILVA	6,8
147	55780	CLAUDIO ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	6,8
148	36798	VANESSA CLEIA DE OLIVEIRA	6,8
149	46950	DAIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA COSTA BATISTA	6,8
150	47367	VITOR PABLO DE MELO	6,8
151	58607	DEBORAH KAROLLYNE SOUZA DE CASTRO	6,8
152	38792	JOSINALDO MEDEIROS DE LUCENA	6,8
153	51291	TYAGO CARNEIRO MENDES	6,8
154	52985	GLÁUCIA DANDARA DO NASCIMENTO SANTOS	6,8
155	47431	NAYARA ALBINO DO NASCIMENTO	6,8
156	51927	GILBERTO GALDINO DA CUNHA	6,8
157	50216	CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREIA	6,7
158	47393	EDLENE FREITAS DA SILVA	6,7
159	58721	FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6,7
160	43148	ALLANDEYLTON MIRANDA CAVALCANTI	6,7
161	57536	MARIA SONIA SOARES DE ANDRADE	6,7
162	45462	ALLAN HENRIQUE MARTINEZ COSMO DA SILVA	6,6
163	57682	ROBERTO FARIAS DE ARAUJO FILHO	6,6
164	43500	FLÁVIA MARIA MARINHO DE ATIDE	6,6
165	47461	MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAUJO	6,6
166	56917	MARCELO MAGNO LIMA RODRIGUES	6,5
167	57498	RAYANE LAÍS CAVALCANTE FREIRE DE SOUSA	6,5
168	36753	ALISSON CAVALCANTI PEREIRA	6,5
169	38192	NIEVERTON SILVA LIMA	6,5
170	59484	ROWENA SILVEIRA VIANA	6,5
171	38991	ANTONIO EUDES MENDONÇA JUNIOR	6,5
172	42433	VANDERSON DA SILVA SANTOS	6,5

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

173	49497	PRISCILA FARIAS BATISTA	6,5
174	48206	PATRICIA GADELHA DE BRITO	6,5
175	41146	ROSA MARIA PEREIRA TEIXEIRA GUIMARÃES	6,4
176	41978	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	6,4
177	54449	LUCIANA FRANCISCO DOS SANTOS	6,4
178	52748	ÁQUILA DA SILVA SANTOS	6,4
179	49724	WEDERSON DE OLIVEIRA MENDONA	6,4
180	41722	EMMANUEL DA SILVA FERREIRA	6,3
181	48900	JANSEI SOARES PIRES FERREIRA	6,3
182	36145	MARCOS VINICIUS DA SILVA	6,3
183	39714	MICHELE BERNARDINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,3
184	44727	WAGNEY DA SILVA LIMA	6,3
185	58005	PAULO VICENTE LEITE	6,3
186	48108	HILDEGARDE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,2
187	53420	DANIELLE CABRAL DOS SANTOS	6,2
188	41620	EMMANUEL ALESSANDRO GOMES PESSOA DINIZ	6,1
189	50413	WALTER ALVES DE LIMA DUARTE	6
190	44944	DOUGLAS RAFAEL FREIRE DA SILVA RIBEIRO	6
191	59238	LEONARDO VIANA LIMA	6
192	54640	SARAH FERNANDA ANDRADE	6
193	51220	KATYUCIA MARIA VIEIRA RUFFO	6
194	42735	SAMARA LINO DOS SANTOS	5,9
195	37276	VANESSA PRISCILA CAMPOS SILVA	5,9
196	40745	BRUNO JOSE DA SILVA	5,8
197	48082	JADIR EUZÉBIO DOS SANTOS	5,8
198	57131	ARISTEU ARAÚJO MAURICIO	5,6
199	58282	REGINALDO DA SILVA DOMINGOS	5,5
200	37791	VANIA LUCIA CORDEIRO SOARES	5,5
201	44318	LUDMILA ELOY DE SOUZA FERREIRA	5,5
202	59440	GUSTAVO MATOS DA SILVA	5,5
203	48823	KEVIN WILLIAM DA SILVA BRITO	5,4
204	60031	FILIFE HENRIQUES DA SILVA	5,4
205	54561	PATRICIA LIMA BATISTA	5,3

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 03

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nota
4	58511	RAFAEL HERMINIO DA SILVA	8,4
5	53504	MARIA CLARA DE MEDEIROS BULHOES PEREIRA DO NASCIMENTO	8,1
6	35833	MARIA DAS NEVES MENDONÇA DOS SANTOS	8,1
7	38175	EDJAILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	7,9
8	51225	JARDEL ANSELMO DE OLIVEIRA	7,8
9	58023	SHEILA SANTOS FRANCELINO	7,5
10	45560	GEIZE KELLY JUNIOR DA SILVA	7,5
11	39286	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	7,5
12	57717	BRUNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	7,4

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

13	43963	DANIELA BATISTA DA SILVA	7,4
14	44174	LARISSA QUERUBINA FEMININO DE SOUZA	7,2
15	52864	NATALI DA SILVA GUEDES	7,1
16	39820	ELIZANDRA REIS DE SOUSA	7
17	58763	NICSON NAPOLEÃO NOGUEIRA	6,9
18	45205	ELIZAMA SANTOS DA SILVA	6,9
19	47667	LUIZ ANTONIO CICERO SOARES SILVA	6,8
20	51291	TYAGO CARNEIRO MENDES	6,8

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 05

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nota
8	42396	LUCINARA DA SILVA PEREIRA	8,2
9	44773	JOSEANE BRITO DA SILVA	8
10	47682	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA SILVA	7,9
11	55678	SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO	7,9
12	44831	ROSELIA MARIA MONTEIRO PEREIRA	7,8
13	59869	GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	7,8
14	52011	ANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA ARAUJO	7,8
15	44701	NICOLLY JUSTINO DE BRITO	7,7
16	54982	JOANA DARC DOS SANTOS SILVA	7,4
17	41237	THIAGO PEREIRA LOPES	7,4
18	46253	MARIANE ARAUJO DA SILVA	7,3
19	37251	RAISSA MARIA DA SILVA	7,2
20	38202	JOZELIA GOMES CRISTIANO DA SILVA	7,2
21	36401	HEBERTTE MATHEUS GONZAGA DA SILVA	7,1
22	43957	MARIA NAYARA DE FRANÇA DEL RIO DE ALBUQUERQUE	7,1
23	46910	ADNA MACHADO SANTOS	7,1
24	55780	CLAUDIO ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	6,8
25	38792	JOSINALDO MEDEIROS DE LUCENA	6,8
26	47393	EDLENE FREITAS DA SILVA	6,7
27	43500	FLÁVIA MARIA MARINHO DE ATIDE	6,6
28	56917	MARCELO MAGNO LIMA RODRIGUES	6,5
29	57498	RAYANE LAÍS CAVALCANTE FREIRE DE SOUSA	6,5
30	41146	ROSA MARIA PEREIRA TEIXEIRA GUIMARÃES	6,4
31	54449	LUCIANA FRANCISCO DOS SANTOS	6,4
32	49724	WEDERSON DE OLIVEIRA MENDONA	6,4
33	44727	WAGNEY DA SILVA LIMA	6,3
34	48108	HILDEGARDE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,2
35	42735	SAMARA LINO DOS SANTOS	5,9
36	58282	REGINALDO DA SILVA DOMINGOS	5,5
37	48823	KEVIN WILLIAM DA SILVA BRITO	5,4

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 02

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nota
7	53135	ISABELLY BARBOSA DO NASCIMENTO	7,5
8	39108	ESTANISLAU FRANCISCO LINHARES DINIZ	7,4
9	39274	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA COSTA	7,2
10	46907	VICTOR HUGO LISBOA MARTINS	7,2
11	42433	VANDERSON DA SILVA SANTOS	6,5
12	41978	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	6,4
13	37276	VANESSA PRISCILA CAMPOS SILVA	5,9

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nota
4	57473	MARIA KLARA DE MELO	7,3
5	42027	MARIA NATHALIA ARAÚJO DA SILVA	7,1
6	38724	ALICE BARBOSA DA COSTA	7,1
7	43148	ALLANDEYLTON MIRANDA CAVALCANTI	6,7
8	48900	JANSEI SOARES PIRES FERREIRA	6,3
9	54640	SARAH FERNANDA ANDRADE	6

Candidatos com deficiência (PcD) não declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

CAMPUS: CABEDELO CENTRO

CURSO: Transações Imobiliárias – Subsequente- Turno: Noturno

Ampla concorrência

Vagas: 16

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	NOTA
22	57846	ANA MAGNA VELOSO DA SILVA	7,6
23	46070	EDLENE PEREIRA DA SILVA	7,6
24	49381	MARIA DE LOURDES FARIAS DA PENHA	7,4
25	42700	ALEXSANDRO NÓBREGA DA SILVA	7,4
26	42852	LUIZ ALBERTO DE SOUZA PAIVA	7,4
29	55549	NICOLY DOS SANTOS CUNHA	7,3
30	40846	JOSE ARIMATEIA SILVA MARTINS	7,3
31	52351	LINALVA PEREIRA DO RAMO	7,3
32	37482	ELISIANA SANTOS DO NASCIMENTO	7,3
33	55412	MARIA VITORIA GOMES AQUINO	7,1
34	50487	PAULO ALBERTO DE ALMEIDA GOMES	7,1
35	48955	WERTER BARBOSA LUCENA	7,1
38	48898	JOSÉ MANOEL FELIPE LOPES	7

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

39	44449	RUAN GUILHERME ARAUJO DO NASCIMENTO	7
40	59132	SIMONE PROPP DA SILVA	6,9
41	54084	JOSÉ CARLOS DA SILVA BRITO	6,9
42	41654	CARLOS ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS	6,6
43	54643	ANDERSON OLIVEIRA LUSTOZA	6,6
44	56324	CARMEM ARETUSA LIMA DE FRANÇA	6,6
46	48321	CLAUDINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	6,5
47	36901	TAINÁ DO NASCIMENTO CORREIA	6,5
49	40974	RAFAELYSSON ALMEIDA ALVES DA COSTA	6,4
50	58573	DORGIVAN PEREGRINO DE CASTRO	6,4
51	49354	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	6,2
52	50938	PAULO SÉRGIO SERAFIM GALDINO	6,2
53	49927	LUCIANA LIRA DE CARVALHO	6
54	59210	DIOGO DA SILVA QUEIROZ	6
55	41726	KLEYTON CARLOS COUTINHO MONTEIRO	6
56	56718	JOSÉ PAULINO DA SILVA JÚNIOR	6
57	40478	MAX DE ANDRADE ALVES	5,8
58	40237	OSCAR HERCULANO BATISTA DE ARAÚJO	5,7
59	39928	JEAN CARLOS NAVARRO VIANA	5,5
60	52340	LUIS FELIPE DE PAES BORGES	5,5
61	39559	FABIO JOSE GOMES CHAVES	5,4

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

CAMPUS: CABEDELO CENTRO – NÚCLEO AVANÇADO DE LUCENA
CURSO: Guia de turismo – Subsequente- Turno: Vespertino

Ampla concorrência
Vagas: 17

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	NOTA
20	46758	KARINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	7,9
21	38801	KAROLAINE FREIRE DA SILVA	7,9
23	53993	VITÓRIA BRITO DE SANTANA DA SILVA	7,8
25	38831	ILZA TAINA PEREIRA BARBOSA	7,8
26	54708	ADRIANO DO NASCIMENTO FELIPE	7,8
27	39089	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA DE ARAUJO	7,8
28	39485	DANIEL DA SILVA QUARESMA LEAL	7,7
29	52352	NILTON CÉZAR PEREIRA	7,6
30	38802	ANELY ESLEY FERREIRA BARBOSA	7,5
31	57989	MICHILENE FELIX JERONIMO	7,5
32	54430	RAISSA ALVES DA SILVA	7,5
33	53486	DERILDO DOS SANTOS PESSOA JÚNIOR	7,4
34	53521	VIVIANE FERNANDES DAS NEVES	7,4
35	38954	NATALY TRAJANO DOS SANTOS	7,4
36	58265	ROSIMERE MOREIRA DIAS GONZALEZ	7,4
37	56100	GEOVANIA INGRID DA SILVA	7,3
38	54754	LUAN BELMIRO DA CONCEIÇÃO	7,3
39	58167	CÉSAR LIMA DOS SANTOS	7,3
40	50441	JOÃO BATISTA VIRGÍNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	7,3
41	38933	SABRINA ANDRADE SILVA	7,3
42	48512	JOSINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	7,2
43	50512	ORYELL WARLEYDA SILVA FREIRE	7,2
44	46619	KLARC DA SILVA GALDINO	7,2
45	54009	JOSINALDO GOMES BATISTA	7,1
46	39659	RAILLY GOMES DOS SANTOS	7,1
47	38680	MAX WILLIAM SANTOS SILVA	7,1
48	57084	JOCÉLIO DA SILVA DE BRITO	6,9
49	50541	PEDRO EDUARDO CUSTÓDIO DE LIMA	6,9
50	39705	PAULINA DOS SANTOS LIMA	6,8
51	39741	LARISSA ELIANE JULIO ARAÚJO	6,8
52	39696	ELIANE CRISPIM DA SILVA	6,8
53	50544	LOURIVAL VALE DA SILVA NETO	6,7
54	39069	ELENILSON SEVERINO DE FREITAS SILVA	6,7
55	50477	MARCELO CAVALCANTE BEZERRA	6,5
56	60000	ALBELICE DE FREITAS CARNEIRO	6,4
58	57109	GIOVANI DA SILVA MALGARIN	6,1
59	56965	JAYEN DO NASCIMENTO SOARES	5,9
60	55264	INES DA SILVA SANTOS	5,7
61	39731	MAELSON DA SILVA BERNARDINO	5,6
62	49998	IVONALDO HONÓRIO DOS SANTOS	5,5
63	57130	RODRIGO LIRA BATISTA	5

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 03

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	NOTA
5	38825	CLAUDEMIR DA CONCEIÇÃO FERRAZ	7,9
6	38801	KAROLAINE FREIRE DA SILVA	7,9
7	38831	ILZA TAINA PEREIRA BARBOSA	7,8
8	38802	ANELY ESLEY FERREIRA BARBOSA	7,5
9	53486	DERILDO DOS SANTOS PESSOA JÚNIOR	7,4
10	39659	RAILLY GOMES DOS SANTOS	7,1
11	39705	PAULINA DOS SANTOS LIMA	6,8
12	39741	LARISSA ELIANE JULIO ARAÚJO	6,8
13	39696	ELIANE CRISPIM DA SILVA	6,8
14	39731	MAELSON DA SILVA BERNARDINO	5,6

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 06

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	NOTA
11	58167	CÉSAR LIMA DOS SANTOS	7,3
12	38933	SABRINA ANDRADE SILVA	7,3
13	48512	JOSINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	7,2
14	50544	LOURIVAL VALE DA SILVA NETO	6,7
15	39069	ELENILSON SEVERINO DE FREITAS SILVA	6,7
16	55264	INES DA SILVA SANTOS	5,7

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS
